



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SCARIOT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA .

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Vice-Prefeito, Senhor Daniel Zanesco, portador do CPF nº 044.947.439-92 e do RG nº 8.172.608-6 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **SCARIOT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, com sede na Rua Santos Dumont, 3.914 - Centro Cidade de Chopinzinho, Estado Paraná, e-mail: evandroscariot@hotmail.com, telefone: (46) 3242-1147, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.521/0001-05, neste ato representada legalmente pelo Senhor Evandro Carlos Scariot, inscrito no CPF nº 019.099.379-08, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 05/2022, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 05/2022, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão de preços com fundamento no Art. nº 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue:

ITEM 03 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 5,18 (cinco reais e dezoito centavos) passa a ser de R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por km/rodado.

ITEM 04 - DO REEQUILÍBRIO: Com o reequilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 0,61 (sessenta e um centavos) por km/rodado, o valor que era de R\$ 5,11 (cinco reais e onze centavos) passa a ser de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) por km/rodado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA REVISÃO DE PREÇOS E DO FUNDAMENTO LEGAL

A alteração dos valores se deve a solicitação da Empresa Scariot Transportes Rodoviários Ltda, através do Protocolo nº 1.033/2022 e da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, bem como Autorização do Exmo. Prefeito e Parecer da Procuradoria do Município, com fundamento legal no Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Aplicam-se neste Termo Aditivo todas as cláusulas de execução, obrigações, responsabilidades, requisitos, precauções, qualificação técnica, forma de pagamento, gestão e fiscalização e penalidades previstas originariamente no Contrato nº 27/2022, desde que não conflitantes.

As demais disposições do Contrato nº 27/2022 e demais termos permanecem inalteradas.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 14 de julho de 2022.

Município de Chopinzinho – Contratante
Daniel Zanesco – Vice-Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
SCARIOT TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assimador-digital>

Scariot Transportes Rodoviários Ltda – Contratada
Evandro Carlos Scariot – Representante Legal

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Roseli A. Scolari Lorenzi
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME:
CPF:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ nº 06.081.521/0001-05. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a ser para o Item 3 o valor R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por km/rodado e para o item 4 o valor R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) por km/rodado. Pregão Eletrônico 5/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Scariot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ nº 06.081.521/0001-05. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a ser para o Item 3 o valor R\$ 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por km/rodado e para o item 4 o valor R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos) por km/rodado. Pregão Eletrônico 5/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022. Assinam: Daniel Zanesco, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela Empresa.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 27-2022 - SCARIOT TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2022.
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:
Scariot Transportes Rodoviários Ltda. CNPJ nº
06.081.521/0001-05. Objeto: Revisão de preços com
fundamento no art. 65, alínea "d", da Lei 8.666/93, sobre o
saldo remanescente, passando a ser para o Item 3 o valor R\$
5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos) por km/rodado e
para o item 4 o valor R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois
centavos) por km/rodado. Pregão Eletrônico 5/2022.
Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea "d", da Lei
Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2022. Assinam:
Daniel Zanesco, pelo Município e Evandro Carlos Scariot, pela
Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:53010D6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/07/2022. Edição 2571
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>